



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA, Estado do Paraná

CONTRATADO: CASSOL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Abilon de Souza Naves, 1010, Município de Guaraniaçu/PR, CNPJ nº 04.043.123/0001-60 e NIRE nº: 41204413668, representada neste ato pelo administrador, o Sr. Eloi Cassol, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Abilon de Souza Naves, 1010, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, portador do RG nº 3.027.161-0 e CPF nº 391.453.529-68.

TERMO Nº: 03

CONTRATO Nº: 03

ADITIVO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de execução e vigência para 30/05/2015.

ADITIVO VALOR: 4,46% (quatro virgula quarenta e seis por cento) ou R\$ 5.965,34 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais trinta e quatro centavos), passando o valor total de R\$ 133.742,46 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta e dois reais quarenta e seis centavos) para R\$ 139.707,80 (cento e trinta e nove mil setecentos e sete reais oitenta centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 3/2014.

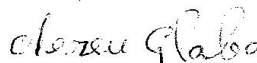
MOTIVO: Tendo em vista serviços extra-projeto constantes da planilha orçamentária sendo: mastro de bandeira, base de placa, esquadrias de vidro temperado, pinturas, instalações hidro-sanitárias e demais serviços complementares os quais são de suma importância para que sejam atingidos os objetivos da obra e adequação efetiva do projeto, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso IV e artigo 65 Inciso II letra "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Obra e Serviços de Engenharia para a ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Ibema.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Ibema/PR, 01 de abril de 2015.


Nereu Glaba

Presidente do Legislativo.